COMISSÃO DE LICI... Fls. 44

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e; **CONSIDERANDO** a necessidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO** para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, conforme o termo de referência;
CONSIDERANDO a aprovação do planejamento da contratação pretensa, com a viabilidade à deflagração de procedimento administrativo;
CONSIDERANDO haver previsão orçamentária e financeira para custear a contratação do objeto da presente demanda.

RESOLVE:
1º. Realizar a supracitada despesa e;
2º. **AUTORIZAR** e promover a abertura de competente processo administrativo de **INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** nos termos art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 e do **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024,** para o objeto a seguir especificado e em conformidade com as informações anexadas aos autos até aqui. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSO:** 0701.08.243.0009.2.065 – Funcionamento do Conselho Tutelar, Elemento de Despesa: 33.90.36.00**. VALOR ESTIMADO**: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais, Conforme valor referenciado no ETP.
3º. Por conseguinte, encaminho o presente processo ao setor competente, para que sejam tomadas as providências cabíveis, recomendando que se remeta o procedimento à Procuradoria jurídica e Controladoria geral do Município, para emitir Parecer Jurídico e Parecer técnico Pertinente, conforme regula a Lei nº 14.133/2021 e do **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morrinhos/CE, 23 de abril de 2025.

Marília Soares de Vasconcelos Carneiro
Secretaria de Assistência Social